

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO - Nr. 04 /76.-

ABELARDO XAVIER DE MACÉDO, Presidente da Câmara Municipal de - Naviraí, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. . .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$. 4.897,00-(Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Sete Cruzeiros), / a ser consignado na dotação seguinte:-

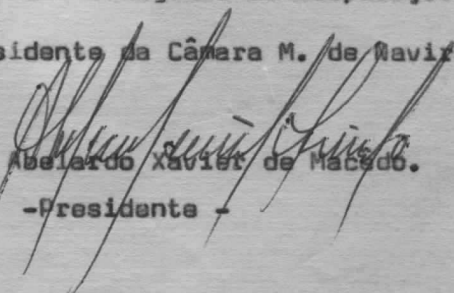
4.000.00-	Despesas de Capital	
4.100.00-	Investimentos.	
4.140.00-	Material Permanente	Cr\$. 4.897,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas constantes do artigo primeiro, / será usado os recursos do cancelamento em igual valor nas do tações seguintes:-

3.000.00	- Despesas Correntes.	
3.100.00	- Despesas de Custeio	
3.130.00	- Serviços de Terceiros.	Cr\$. 2.097,00
4.000.00	- DESPESAS DE CAPITAL.	
4.100,00	- INVESTIMENTOS	
4.130.00	- Equipamentos e Instalações. . .	Cr\$. 2.800,00
T o t a l		Cr\$. 4.897,00

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou / afixação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara M. de Naviraí-Mt., 27/04/76.


Abelardo Xavier de Macedo.

-Presidente -